



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2017 e dá providências.”

O Senhor **MARCOS ANTÔNIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2017 no valor total de R\$ 1.045.276,47 (Um milhão quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	875,00
26	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.260,00
57	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	124.474,24
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	440,00
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	56.561,00
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
110	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.750,00
152	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.843,83
153	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
162	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
170	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
180	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	166.300,00
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
212	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	735,00
213	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.037,40
			R\$ 1.045.276,47

Art. 3º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 1.045.276,47 (Um milhão quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

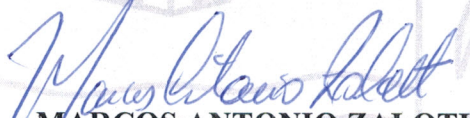
“A Cidade que faz Amigos”

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
4	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	410,54
6	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	601,39
25	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
27	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
42	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.599,71
114	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.653,42
154	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	828.474,67
174	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.536,74
200	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
206	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
			R\$ 1.045.276,47

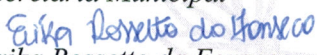
Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2017, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta